

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

ESTABELECIMENTO DE	_____
DESIGNAÇÃO	_____
LOCALIZAÇÃO	_____
TITULAR DO ESTABELECIMENTO	_____
ABERTURA:	_____ Horas
ENCERRAMENTO:	_____ Horas
ENCERRAMENTO SEMANAL:	_____
INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DAS	_____ às _____ Horas

O Titular do Estabelecimento _____
 Autorizado pela Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Alfândega da Fé, ____/____/____

304935406

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 14860/2011

Rescisão de contrato a termo resolutivo certo

No uso da competência que me foi conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público, que por despacho de 07 de Julho de 2011, foi deferido a seu pedido, a rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo da assistente operacional (auxiliar de serviços gerais), Natércia Maria Almeida Fariña, produzindo efeitos a partir de 06 de Julho de 2011.

7 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

304888192

Aviso n.º 14861/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) no n.º 1 do artigo 37.º, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior (Gestão), aberto por aviso n.º 1660/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17/1, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, em 07 de Julho de 2011, com a candidata, Natércia Maria Almeida Fariña, com a remuneração de 485 euros, correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1, da carreira e categoria de assistente operacional. Para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º e artigo 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o júri do período experimental terá a mesma composição do aviso de abertura do procedimento concursal.

8 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

304893498

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Aviso n.º 14862/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de 16 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da CMA publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 28/10/2010 — Aviso n.º 21816/2010.

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3, alínea *d*) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, e para efeitos de audiência dos interessados, informam-se os candidatos aprovados e excluídos nos procedimentos concursais das referências D, J e K que as Listas Unitárias de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados e as Listas de Candidatos Excluídos nos Métodos de Selecção, se encontram afixadas nas instalações da CMA — edifício do Centro Cultural e de Congressos, sito no Cais da Fonte Nova, em Aveiro e disponibilizadas na página electrónica da CMA em www.cm-aveiro.pt.

7 de Julho de 2011. — A Vereadora em Exercício Permanente, (Dr.ª *Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves*).

304893521

MUNICÍPIO DE AVIS

Aviso n.º 14863/2011

Procedimento concursal comum para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Avis na sua reunião ordinária realizada no dia treze de Abril de dois mil e onze, e do meu despacho de dezoito do corrente, determino a abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de um Técnico Superior (Animação Educativa e Sociocultural), tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho existente no Mapa de Pessoal deste Município, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Local de Trabalho: Edifícios Sede do Município de Avis.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Dinamização de programas de acção dirigidos a diversos públicos-alvo (crianças, jovens e idosos); Desenvolvimento de ateliês dirigidos à ocupação de férias escolares; Conceber processos de mudança; Mobilização de recursos com vista ao desenvolvimento de processos participativos; Desenvolvimento de actividades (individuais e colectivas) que fomentem a criatividade; Concepção e Desenvolvimento de projecto socioculturais que fomentem o envolvimento do indivíduo, dos grupos e das instituições; Conceber e Dinamizar acções lúdico-expressivas no âmbito das actividades das ludotecas municipais e das Actividades de Enriquecimento Curricular.

3 — Posicionamento remuneratório: de acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31/12.

4 — Requisitos de admissão: o candidato deverá ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02.

5 — Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Animação Educativa e Sociocultural.

6 — Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação e ou experiência profissional.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

8 — Formalização das candidaturas

8.1 — Prazo e forma das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, mediante o preenchimento obrigatório do formulário-tipo de candidatura disponível nos Serviços Municipais e na página electrónica do Município, www.cm-avis.pt, que contém os elementos referidos no art.º n.º 27.º da Portaria 83-A/2009, de 22/09, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06/04, acompanhado dos documentos que as devem instruir e entregues pessoalmente na Divisão de Administração e Recursos Humanos do Município de Avis, durante o horário normal de funcionamento ou remetidas pelo correio registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para Município de Avis, Apartado 25, 7481-909 — Avis. Não são aceites candidaturas apresentadas por via electrónica.